

## ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120/DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – http://www.tjce.jus.br – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

## PORTARIA Nº 90/2014

Recomendações relativas à Semana da Conciliação de 24 a 28 de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Movimento Nacional pela Conciliação encetado pelo Conselho Nacional de Justiça, que teve como marco inicial o Dia Nacional da Conciliação, ocorrido no dia 08 de dezembro de 2006, quando o Judiciário Cearense obteve destaque nacional;

**CONSIDERANDO** as recentes recomendações do Conselho Nacional de Justiça no sentido de que os Tribunais de Justiça dos Estados adotassem medidas para realização de estudos e ações tendentes a dar continuidade ao movimento pela conciliação;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu o período de 24 a 28 de novembro do corrente ano, para as atividades relativas ao Movimento pela Conciliação, tendo como tema: "Conciliar: bom para todos, melhor para você";

## RESOLVE:

- 1 Recomendar aos(às) Juízes(as) do Estado do Ceará, no âmbito de suas jurisdições, no sentido de se engajarem no Movimento Nacional pela Conciliação, designado para o período de 24 a 28 de novembro de 2014, conclamando servidores, operadores do direito e a população em geral, para, através do Poder Judiciário, fortalecer o espírito de cidadania com arrefecimento dos conflitos sociais através da conciliação;
  - 2 Ministrar a todos os Juízes do Estado do Ceará as seguintes orientações:
- a) Reservar o período de 24 a 28 de novembro do corrente ano, para realização de audiências conciliatórias, finalidade primordial do Movimento pela Conciliação;



- b) Proceder ampla divulgação do Movimento aos jurisdicionados, concitando-os a comparecerem ao Fórum local, independente de intimação, e manifestarem interesse em ter seus processos inclusos na Semana da Conciliação, o que, de igual forma, poderá ser realizado através do Formulário Quero Conciliar, hospedado no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça: <a href="www.tjce.jus.br/conciliacao/cadastro-quero-conciliar.asp">www.tjce.jus.br/conciliacao/cadastro-quero-conciliar.asp</a>);
- c) Informar a esta Corregedoria-Geral, através do **Sistema de Conciliação SCONC**, com acesso disponível na intranet desse sodalício Tribunal de Justiça, o número de processos postos em pauta, sem prejuízo de inclusão posterior de novos processos;
- d) Comunicar, através do sistema informatizado acima mencionado, o número de audiências conciliatórias realizadas (sem acordo e com acordo) durante o Movimento conciliatório, observando o prazo para alimentação dos dados junto ao Sistema de Conciliação Sconc;
- e) Todas as varas/comarcas deverão prestar as susoditas informações inclusive as comarcas vinculadas e as que, por algum motivo, não tiverem realizado nenhuma audiência;
- f) Recomendar aos(às) Juízes(as) que estiverem respondendo por unidade judiciária em razão de vacância, e que por motivo de acúmulo de atribuições haja conflito de datas, designarem conciliador para realização de audiência, com posterior homologação, em caso de acordo, por parte do Juízo, observadas as formalidades legais.
- 3 Ressaltar que a prestação jurisdicional desenvolvida durante a Semana Nacional da Conciliação continuará constando como item específico em certidões expedidas por esta Corregedoria-Geral, para fins de promoção, remoção, permuta e vitaliciedade.
- 4 Comunicar que durante a Semana de Conciliação 2014, em relação às Varas/Comarcas do interior do Estado do Ceará, a Corregedoria-Geral atuará em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (**Nupemec**) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, podendo quaisquer dúvidas, orientações ou sugestões serem encaminhadas através do correio eletrônico institucional <u>nupemec@tjce.jus.br</u>, ou pelos seguintes contatos telefônicos: (85) 3207- 6872/ 6874/ 6876/6878//7088/7092/7094/7096.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTICA

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, aos 31 (trinta e um) de outubro do ano dois mil e quatorze (2014).

#### **DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

1ª publicação – edição do Dje, de 30/10/2014, página 21.

#### ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120/DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – http://www.tjce.jus.br – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

#### PORTARIA Nº 90/2014

Recomendações relativas à Semana da Conciliação de 24 a 28 de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Movimento Nacional pela Conciliação encetado pelo Conselho Nacional de Justiça, que teve como marco inicial o Dia Nacional da Conciliação, ocorrido no dia 08 de dezembro de 2006, quando o Judiciário Cearense obteve destaque nacional:

CONSIDERANDO as recentes recomendações do Conselho Nacional de Justiça no sentido de que os Tribunais de Justiça dos Estados adotassem medidas para realização de estudos e ações tendentes a dar continuidade ao movimento pela conciliação;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu o período de 24 a 28 de novembro do corrente ano, para as atividades relativas ao Movimento pela Conciliação, tendo como tema: "Conciliar: bom para todos, melhor para você";

#### RESOLVE:

- 1 Recomendar aos(às) Juízes(as) do Estado do Ceará, no âmbito de suas jurisdições, no sentido de se engajarem no Movimento Nacional pela Conciliação, designado para o período de 24 a 28 de novembro de 2014, conclamando servidores, operadores do direito e a população em geral, para, através do Poder Judiciário, fortalecer o espírito de cidadania com arrefecimento dos conflitos sociais através da conciliação;
  - 2 Ministrar a todos os Juízes do Estado do Ceará as seguintes orientações:
- a) Reservar o período de 24 a 28 de novembro do corrente ano, para realização de audiências conciliatórias, finalidade primordial do Movimento pela Conciliação;
- b) Proceder ampla divulgação do Movimento aos jurisdicionados, concitando-os a comparecerem ao Fórum local, independente de intimação, e manifestarem interesse em ter seus processos inclusos na Semana da Conciliação, o que, de igual forma, poderá ser realizado através do Formulário Quero Conciliar, hospedado no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça: <a href="www.tjce.jus.br/chttp://www.tjce.jus.br/conciliacao/cadastro-quero-conciliar.asp">www.tjce.jus.br/chttp://www.tjce.jus.br/conciliacao/cadastro-quero-conciliar.asp</a>);
- c) Informar a esta Corregedoria-Geral, através do **Sistema de Conciliação SCONC**, com acesso disponível na intranet desse sodalício Tribunal de Justiça, o número de processos postos em pauta, sem prejuízo de inclusão posterior de novos processos;
- d) Comunicar, através do sistema informatizado acima mencionado, o número de audiências conciliatórias realizadas (sem acordo e com acordo) durante o Movimento conciliatório, observando o prazo para alimentação dos dados junto ao Sistema de Conciliação **Sconc**;
- e) Todas as varas/comarcas deverão prestar as susoditas informações inclusive as comarcas vinculadas e as que, por algum motivo, não tiverem realizado nenhuma audiência;
- f) Recomendar aos(às) Juízes(as) que estiverem respondendo por unidade judiciária em razão de vacância, e que por motivo de acúmulo de atribuições haja conflito de datas, designarem conciliador para realização de audiência, com posterior homologação, em caso de acordo, por parte do Juízo, observadas as formalidades legais.
- 3 Ressaltar que a prestação jurisdicional desenvolvida durante a Semana Nacional da Conciliação continuará constando como item específico em certidões expedidas por esta Corregedoria-Geral, para fins de promoção, remoção, permuta e vitaliciedade.
- 4 Comunicar que durante a Semana de Conciliação 2014, em relação às Varas/Comarcas do interior do Estado do Ceará, a Corregedoria-Geral atuará em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (**Nupemec**) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, podendo quaisquer dúvidas, orientações ou sugestões serem encaminhadas através do correio eletrônico institucional <u>nupemec@tjce.jus.br</u>, ou pelos seguintes contatos telefônicos: (85) 3207- 6872/ 6874/ 6876/6878//7088/7092/7094/7096.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

# DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA